

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE MILITAR

SUPERINTENDENCIA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA

EDITAL Nº 001/GM DE 01 DE MARÇO DE 2024

14º CURSO DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS

1º TERMO ADITIVO

Edital Nº. 001/GM DE 01 DE MARÇO DE 2024/CURSO DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS

1º TERMO ADITIVO O Secretário Adjunto do Gabinete Militar do estado de Mato Grosso, Tenente Coronel PM Fernando Francisco Turbino Dos Santos, por meio de suas atribuições regimentais, torna público o presente Termo Aditivo em complemento às informações do Edital Nº. DE 01 DE MARÇO DE 2024/CURSO DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, que trata das inscrições para o 14º Curso de Proteção de Dignitários visa proporcionar treinamento especializado na atividade de proteção de dignitários aos integrantes do Gabinete Militar e de instituições públicas que exerçam a referida atividade.

Art. 1º Alterar a data da realização da 2ª Fase - Inspeção de Saúde conforme segue:

Onde se lê:

2.2. CRONOGRAMA:

DATA	EVENTO	LOCAL	RESPONSÁVEL
08 e 10 de abril de 2024	Realização da 2ª Fase - Inspeção de saúde	DSAU	PMMT

Leia-se:

2.2. CRONOGRAMA:

DATA	EVENTO	LOCAL	RESPONSÁVEL
10 e 11 de abril de 2024	Realização da 2ª Fase - Inspeção de saúde	DSAU	PMMT

Art. 2º Alterar os exames exigidos na Inspeção de Saúde conforme segue:

Onde se lê:

3.2. - 2ª FASE: DA INSPEÇÃO DE SAÚDE:

Os candidatos APTOS na fase de inscrição que são integrantes da PMMT deverão passar por Junta Médica da Diretoria de Saúde da PMMT, os demais candidatos de outras Instituições Casas Militares do Brasil, FFAA e Órgãos Federais, deverão passar por Junta Médica dos seus respectivos Órgãos e remeter ao GM/MT. Os que não possuam Junta Médica para avaliação, deverão realizar a inspeção de saúde através de médico especialista em cardiologia (com emissão de laudo comprovando aptidão de saúde para exercícios físicos intensos, sendo esses remetidos ao Gabinete Militar/MT), todos remetidos dentro do prazo estabelecido no presente edital.

3.2.1 EXAMES EXIGIDOS:

EXAMES

Hemograma Completo Teste Ergométrico de esforço (c/ laudo)

Observação: As candidatas do sexo feminino além dos exames acima citados deverão apresentar exame de sangue Beta-HCG (gravidez).

A Junta de Inspeção de Saúde expedirá Ata de Inspeção de Saúde endereçada ao GM, por meio da qual os candidatos julgados APTOS serão autorizados a realizar o Teste de Aptidão Física - TAF. Os candidatos julgados INAPTOS na inspeção de saúde serão automaticamente desclassificados do processo seletivo do Curso.

Leia-se:

3.2. - 2ª FASE: DA INSPEÇÃO DE SAÚDE:

Os candidatos APTOS na fase de inscrição que são integrantes da PMMT deverão passar por Junta Médica da Diretoria de Saúde da PMMT, os demais candidatos de outras Instituições Casas Militares do Brasil, FFAA e Órgãos Federais, deverão passar por Junta Médica dos seus respectivos Órgãos e remeter ao GM/MT. Os que não possuam Junta Médica para avaliação, deverão realizar a inspeção de saúde através de médico especialista em cardiologia (com emissão de laudo comprovando aptidão de saúde para exercícios físicos intensos, sendo esses remetidos ao Gabinete Militar/MT), todos remetidos dentro do prazo estabelecido no presente edital.

3.2.1 EXAMES EXIGIDOS:

EXAMES

Exames laboratoriais: Hemograma completo, lipidograma, glicemia de jejum, ureia e creatinina.

Teste Ergométrico de esforço com laudo.

Beta-HCG qualitativo (se mulher).

Observação: São válidos exames (laboratoriais e teste ergométrico), realizados nos últimos 90 dias após a data da expedição do laudo dos exames.

A Junta de Inspeção de Saúde expedirá Ata de Inspeção de Saúde endereçada ao GM, por meio da qual os candidatos julgados APTOS serão autorizados a realizar o Teste de Aptidão Física - TAF. Os candidatos julgados INAPTOS na inspeção de saúde serão automaticamente desclassificados do processo seletivo do Curso.

Assinatura Digital

FERNANDO FRANCISCO TURBINO DOS SANTOS - TEN CEL PM

Secretário Adjunto do Gabinete Militar do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e923bbd9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar